

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 11 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO PARA A PREMIAÇÃO DO XV CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INTER-FIRMAS DE ESPERANÇA DO SUL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro como premiação do XV Campeonato Municipal de Futsal Inter-Firmas do Município de Esperança do Sul – Edição 2018, promovido pelo Conselho Municipal de Desporto - CMD.

Art. 2º - A premiação a ser concedida será por categoria e de acordo com a classificação, conforme a seguir especificado:

Categoria Principal

1º lugar – R\$ 600,00 reais
2º lugar – R\$ 400,00 reais
3º lugar- R\$ 300,00 reais
4º lugar – R\$ 200,00 reais

Categoria Veteranos

1º lugar – R\$ 300,00 reais
2º lugar – R\$ 200,00 reais
3º lugar- R\$ 100,00 reais

Categoria Sub 17

1º lugar – R\$ 300,00 reais
2º lugar – R\$ 200,00 reais
3º lugar- R\$ 100,00 reais

Categoria Feminino

1º lugar – R\$ 200,00 reais
2º lugar – R\$ 100,00 reais

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 06.04.2.022 – Manutenção atividades desporto público – 590 - 3390310000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 11 dias do mês de maio de 2018.**

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

Bel. MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JERRI RONÃ TOCHETTO
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo